



DECRETO Nº 000080/21 de 25 de Fevereiro de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001371/20 de 10 de Dezembro de 2020.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº Dec 080/2021

Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 25/02/21

Responsáveis [assinatura]

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.699,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):


05	-	SECRETARIA	DA	IND.,	COM,	AGRICULTURA	E	MEIO	AM	
05.03	-	MEIO AMBIENTE								272,00
05.03.18.544.0150.2.851-3.1.90.16.00.00.00.00	-	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil								
05.01	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMÉRCIO		E	AGRICULTURA		497,00
05.01.04.122.0110.2.501-3.1.90.16.00.00.00.00	-	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil								
06	-	SECRETARIA		DE	DESENVOLVIMENTO		E	OBRAS		761,00
06.01	-	SECRETARIA		DE	DESENVOLVIMENTO		E	OBRAS		161,00
06.01.15.451.0120.2.602-3.1.90.16.00.00.00.00	-	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil								
06.01.14.452.0120.2.604-3.1.90.16.00.00.00.00	-	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil								
09	-	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO								
09.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	ASSISTÊNCIA			SOCIAL		8,00
09.02.08.244.0190.2.905-3.1.90.04.00.00.00.00	-	Contratação Por Tempo Determinado								

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Superávit financeiro 1.699,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de Fevereiro de 2021


Paulo Cezar Scheneider de Siqueira
Prefeito Municipal